



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.794 /

DÀ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA/

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - A atual Rua do Pessegueiro, do Bairro Gama Cruz desta cidade, passará a denominar-se "Rua Umbelina da Costa Lucas" (D. Belica).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de Outubro de 1.970.-

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.